



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - PRE/DG/SGA/COMAP/SECONT

Na condição de Gestor do Contrato n.º 20/2025, informo que o objeto da contratação se mostra essencial ao desempenho das atividades do órgão, de modo que a descontinuidade da prestação dos serviços acarretaria prejuízos à Administração.

Considerando que: a) a contratada vem executando os serviços de forma adequada nos termos do quanto estabelecido no ajuste e na proposta apresentada quando da contratação, bem como manteve, durante a execução contratual, as condições de habilitação exigidas em procedimento licitatório; e que b) existe dotação orçamentária para custeio da despesa com os serviços contratados, este gestor, acaso verificada a vantagem econômica da continuidade do presente ajuste, manifesta-se favorável à sua prorrogação pelo prazo de 12 meses.

Documento com manifestação favorável da contratada: doc. n.º 3555923

Informo, por oportunidade, que a contratada:

- (X) não respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual
() respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual

Justificativa para a prorrogação caso a empresa tenha respondido a processos de apuração de responsabilidade contratual:

NÃO SE APLICA

Observações adicionais relevantes:

FRANCISCO DE ASSIS MELO
ANALISTA JUDICIÁRIO/ CHEFE DA SEVIN